



MINISTÉRIO DA



PORTARIA Nº 1.873/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe acerca da Prorrogação do cronograma do edital nº 001/2023

O Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere decidi prorrogar as Inscrições da Lei Complementar Na 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

18. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO EDITAL

	CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL	
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	20 de dezembro de 2023
02	Período de inscrições	20 de dezembro 2023 a 20 de janeiro de 2024
03	Análise de Mérito	21 de janeiro a 25 de janeiro de 2024
04	Publicação da Análise de Mérito	29 de Janeiro de 2024
05	Período de recurso	30 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2024
06	Publicação do Resultado Final	05 de fevereiro de 2024
07	Entrega de documentação de Habilitação	06 a 09 de fevereiro de 2024
08	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	
09	Prazo para pagamento do recurso	até 15 dias após a assinatura do termo
10	Prazo para realização das Contrapartidas	31 de novembro de 2024
11	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	30 dias após a realização do projeto

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao agente cultural acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Prefeitura do Município

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 ${f E}$

CUMPRA-SE.







MINISTÉRIO DA CULTURA



Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira